225	Celia Regina Santos	22051797
226	Wallace Luis de Souza	50240868
227	Monique Aparecida Caltabiano Sales Pereira	44120282
228	Tatiane Alves França	49809071
229	Amanda Heloísa Pereira Andrade	41455142
230	Lucas Nunes da Costa	49902702
231	Alessandra de Fátima da Rosa	44138096
232	Maise Pereira	16581697
233	Rafaela Silva Melo	32100800
234	Micaela Santos da Silva	58015969

III – Vagas Disponíveis

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

Município: Campos do Jordão

013286 – EE Prof. Theodoro Corrêa Cintra – 01

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino com fundamento na Lei Complementar 1.164/12, alterada pela LC 1.191/2012, do Decreto 59.354/13, da Resolução SE 84, de 16-11-2020, convoca os professores com base na classificação dos credenciamentos de 10 a 17-12-2020, dos credenciamento emergenciais 26-02-2021 e 13-07-2021 publicadas no D.OE e no site da Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba, para sessão de alocação de vagas ao Regime deDedicação Plena e Integral – RDPI, como segue:

Data: 16-07-2021

Horário: 09 h – Faixas II e III - Efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F) e

Categoria o e Candidatos do credenciamento emergencial.

Local: Auditório do prédio anexo da DE

Endereço: Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP

Atenção: em virtude da pandemia COVID-19, solicitamos o uso de máscaras, bem como serão

adotadas medidas profiláticas de distanciamento e disponibilidade de álcool em gel, por exemplo.

É solicitado que cada docente credenciado leve sua caneta.

O candidato deve comparecer munido de RG, diplomas e históricos. Será desclassificado automaticamente o docente que não comparecer no horário previsto, passando a possibilidade de escolha ao candidato seguinte.

Vaga para manifestação de interesse

EE Ismênia Monteiro de Oliveira -1 professor de História com Habilitação em Geografia

Equipe de Supervisores de Ensino do PEI e da Atribuição de Aulas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Convocação

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Registro, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado. 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo; e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Registro

Endereço: Rua Vitória, 465 - Jardim América

Data: 26-07-2021

Horário: 09h

Vagas Disponíveis: 2

Escola: EE Péricles Eugênio Silva Ramos

Município: Cananéia

CONVOCADOS – LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
85	Thales Felipe Mendonça de Oliveira	21709447
86	Marcelo de Lima Maachado	50375129
87	Jasmine de Oliveira Biancolli	41574149
88	Mariette Camila Domingues Costa	44697179
89	Barbara Costa Carneiro	23115529
90	Crislaine Lopes de Freitas	42010918
91	Daniele de Souza de Jesus	42525512
92	Aline Rocha Ramos	46171561
93	Bruna Gabriele Lopes Alves Afuso	25913573
94	Bianca da Silva Ricardo das Neves	35976615
95	Adriane Ricardo das Neves	32870423
96	Matheus Ramon Maciel da Silva	45958624
97	Caio Cesar Alice de Vasconcelos	46988016
98	Claudineia de Oliveira Gonçalves	36910816
99	Marineiva Fraga Pereira Tashiro	56951795
100	Bianca de Moraes Campos	50384285
101	Nayara Pedroso Balduino	44523754
102	Caio Cesar Alves Souza	50375687
103	Ronei Nascimento	48227109
104	Wilson José Da Costa	23116190
105	Aline Ferro Teixeira	33114663
106	Giovani Gonçalves de Souza	587298674
107	Guilherme Severa de Oliveira	53978403
108	Jéssica de Souza e Silva	42814565
109	Luana Cristina de Moraes	48918572
110	Alef Barbosa Muniz	42158382
111	Adriano Alves do Valle	29926216
112	Carine de Moraes Silva	49763212
113	Gabriela dos Santos Pires Balduino	41859487
114	Anne Caroline de Pontes	38945371
115	Matheus Pereira Teles	53843739
116	Natasha Boécio Bonatto	57045695
117	Renan Bruno Zanon da Glória	40874524
118	Vando Nunes	40026561
119	Leidiane Custodio Costa	58242282
120	Wanderson Barbosa Julio	48155842
121	Josiane dos Reis Cordeiro	46314934
122	Ligiane Santana	40625167

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para sessão online de escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2021, conforme Classificação Final publicada no Diário Oficial de 02-06-2021 e republicada no Diário Oficial de 12-06-2021 e site desta Diretoria de Ensino, para fins de Contrato por Tempo Determinado, em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções:

I – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 02-06-2021 e republicada no D.O. de 12-06-2021.

3 - O candidato convocado deverá participar da sessão de escolha virtual, munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4- A Dirigente Regional de Ensino convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Não há candidatos convocados da Lista Especial neste Edital.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta;

f) não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto 64.864/2020.

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10- O candidato, sob as penas da lei, conforme disciplinado no Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2021, deverá, no ato da celebração do contrato por tempo determinado, apresentar documentos comprobatórios relativos às exigências abaixo discriminadas:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal/88;

b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos completos;

c) estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

e) ter concluído Ensino Médio;

f) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

g) ter sido aprovado no processo seletivo;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

i) não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto 64.864/2020.

11 – A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará o exercício do candidato.

II – DA DATA E DO LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

Data: 21-07-2021

O link para sessão de escolha será disponibilizado no dia no site da Diretoria de Ensino: https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/

Horário da sessão de escolha: 13h30utos

III – DAS VAGAS DISPONÍVEIS E MUNICÍPIO

VAGAS DISPONÍVEIS: 06 vagas

MUNICÍPIO: Ribeirão Preto

Código CIE – Nome da Escola – Endereço – Número de Vagas

576487 – EE Nair Guilhermina Pinheiro Nogueira Professora "Nairzinha" – Av. Orestes Lopes de Camargo, 1180, Jardim Joquei Clube – 01 vaga

576475 – EE Jovem Felipe Gui Rocha – Rua Vergilio Bueno, S/N, Parque dos Flamboyans – 01 vaga

24016 – EE Francisco da Cunha Junqueira Doutor – Rua Jair Costa, S/N, Centro – 01 vaga

911306 – EE Rosangela Basile Professora – Rua Samuel Martinelli, 450, Parque Ribeirão Preto – 01 vaga

566780 – EE Antônio Calixto Deputado – Rua Luís Felício, 700, Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo – 01 vaga

44660 – EE Domingos João Baptista Spinelli Dr. Professor – Rua Deputado Orlando Jurca, 92, Quintino Facci II – 01 vaga

IV- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO

CLASS	NOME	RG
17	Jose Guilherme Valentim Batista	4213784603
18	Jaqueline Lima de Oliveira	420155193
19	Edlene Aparecida Amaral Vaz	55853871
20	Isabella Luduvico Pinheiro	564875831
21	Bianca Carolina Rezende e Silva	589131771
22	Elenice Cândida Fazolino	239466688
23	Patrícia Francisca Martins Sobrinho	239448960
24	Gislaine Cristina de Sousa Silva Machado	266542220
25	Quezia Queren Defende de Freitas	335584858
26	Francilma Ribeiro Alves de Araújo	3259040
27	Cássia Maria Profeta de Figueiredo	473687732
28	Mathis Foliseni Monteiro da Silva	48820835
29	Rogeria Carla Martins	495736107
30	Jean dos Santos de Oliveira	407806593
31	Pâmela Roberta Nucci Borges	52695440
32	Beatriz de Menezes Fernandes	568510082
33	Victória Galvão Magalhães	582026106
34	Hulda Suelen Cassiano da Silva	492391476
35	Julia Sueli Diniz Hoffmann	381390676
36	Daniele Cristine da Silva	479846236
37	Jennifer Belissa Ferreira Tavares	488466556
38	Thaina Roberta Nogueira	39290245
39	Marcus Vinicius Pavan	123540719
40	Fernanda Lúcia Brochetto	16554706
41	Regina Helena Coelho Santos	191693704
42	Luiz Henrique Jardim Moreira	19973852
43	Simone de Souza Padovani	249453988
44	Ana Quitéria Leite	388597070
45	Tribuno Caium Vasconcelos Sales	2238193
46	Camila Silva de Andrade	498606922
47	Jennifer Juliana Borges Lima	474726307
48	Rayane Pereira Vasque	481070916
49	Juliana Cristina do Santos de Oliveira	479367164
50	Éric Victor Goulart da Silva	487294865
51	Iraceles Profeta de Figueiredo	487970937
52	Máily Amaral Moherdaui	436207102
53	Dayane Dias da Costa	45435275
54	Erick Avelino Otávio	50965178
55	Eduardo Manzoli Clemente	504798078

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da DER São Carlos comunica aos inscritos e classificados que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, nos termos do Artigo 22 da LC 444/85, combinado com a Resolução SE 05/2020, alterada pela SE 18/2020, na seguinte conformidade:

· 02 cargos vagos de Diretor de Escola, sendo um na EE Andrelino Vieira e um na EE Esterina Placco, em São Carlos, Diretoria de Ensino - Região de São Carlos.

· Data da atribuição: 19-07-2021

· Horário: 9 horas

· Local: Diretoria de Ensino – Região de São Carlos – Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 – Jardim Centenário, São Carlos

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento da vaga;

2. Declaração de possuir ou não grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

3. Declaração de horários, no caso de acumulação de Cargo/Função.

Da vedação da atribuição/designação:

1. Por procuração de qualquer espécie;

2. O candidato não poderá, na data da atribuição, estar afastado em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Casos omissos serão elucidados nos termos da legislação vigente.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos e classificados na Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, na classe de Suporte Pedagógico, nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014 combinada com a Resolução SE 05 de 07-01- 2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, de que haverá sessão de atribuição de:

01 cargo vago de Diretor de Escola (EE Nilton Robert Próspero)

Data da sessão de atribuição: 15-07-2021 horário: 9h

Local da atribuição: Sede da Diretoria de Ensino

Av. Heitor Alves Gomes, 230 – Jd. Beatriz - Taquaritinga – SP

Apresentar no ato da Atribuição:

1. Termo de Anuência do Superior imediato;

2. Declaração de próprio punho informando que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 anos;

3. Em caso de acumulação de cargo ou função, o candidato deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.

Obs: Não haverá atribuição por procuração e somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Grupo de Vigilância XVI - Botucatu

Comunicado

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa

AIF 020770 de 23-03-2021

Processo nº SES-PRC-2020/38665

Razão Social: Henrique da Silva Andrade

CPF: 473.062.078-06

Endereço- Rua Miguel Catarino, 805, Botucatu/SP

Considerando que houve 03 tentativas de entrega via postal e não foi localizado o infrator. Pelo presente, fica notificado de que na data de 23-03-2021, foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Multa 020770, em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s) descumprimento do decreto da quarentena promovendo evento com aglomeração de pessoas, tendo havido infração, aos seguintes dispositivo(s) legal(is) artigo 2º da Portaria CVS 15/2020, Decreto 64879, Decreto 64881, Decreto 65.170, Decreto 64994, Decreto 65141 e Decreto 65.234, todos de 2020 que tratam das medidas de quarentena, c/c artigo 110 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 e artigos 268 e 330 do Código Penal. Ficando sujeito as penas capituladas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10.083/98. Fica notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo e que poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor, perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu – GVS XVI, situado na Avenida Santana 353 - Centro/Botucatu/São Paulo, CEP18603-700, local onde deve ser protocolado as alegações da defesa/impugnação. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Comunicados

01-Comunicado de Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa

Processo SES-PRC-2021/07535

AIF 027630

Auto de Imposição de Penalidade de multa (AIPM) 020700

Pelo presente, fica notificado (a) empresa Marcelo Danfenback, inscrito no CNPJ 29.961.152/0001-32 de que na data de 05-07-2021 foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Multa 020700, com base no artigo 112 inciso III da lei Estadual 10.083/98. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 134 da lei Estadual 10.083/98, terá o prazo de 10 dias, para querendo, apresentar Recurso a esta Penalidade de Multa perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, situado na Avenida Santana 353- Centro Botucatu/SP, CEP 18.603-700, local onde deve ser protocolado as razões recursais.

02-Comunicado de Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa

Processo SES-PRC-2021/07508

AIF 027632

Auto de Imposição de Penalidade de multa (AIPM) 020701

Pelo presente, fica notificado (a) empresa Marcelo Danfenback, inscrito no CNPJ 29.961.152/0001-32 de que na data de 05-07-2021 foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Multa 020701, com base no artigo 112 inciso III da lei Estadual 10.083/98. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 134 da lei Estadual 10.083/98, terá o prazo de 10 dias, para querendo, apresentar Recurso a esta Penalidade de Multa perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, situado na Avenida Santana 353- Centro Botucatu/SP, CEP 18.603-700, local onde deve ser protocolado as razões recursais.

03- Comunicado - Lavratura de Auto de Infração

AIF 000327 de 11-07-2021

Processo SES -PRC-2021/30056

Razão Social:- Evandro Augusto Fusco-

Nome Fantasia:- Unosso Bar

Endereço:- Avenida Professora Maria de Lourdes Prado Cassetari, 401- Botucatu/SP

CNPJ:- 30.658.824/0001-14

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, situado na Avenida Santana 353- centro Botucatu/SP, CEP 18.603-700, local onde deve ser protocolado as razões da defesa, conforme a legislação sanitária em vigor.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

Comunicado

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano,3030 – Bairro: Água Funda – são Paulo/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10-11-2016:

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00384

Contratada: comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Data de Emissão:14/07/2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R$ 105,60

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00385

Contratada: Ifal Ind de com de Produtos Farmaceuticos

CNPJ: 00.376.959/0001-26

Data de Emissão:14/07/2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R$ 121,68

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00386

Contratada: Abbott Laboratorios do Brasil Ltda

CNPJ: 56.998.701/0033-01

Data de Emissão:14/07/2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R$ 1.049,40

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00387

Contratada: Atons do Brasil Distrib. Imp. E Exp. Ltda Me

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Data de Emissão:14/07/2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R$ 18,00

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00388

Contratada: Geolab Industria Farmaceutica Ltda

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Data de Emissão:14/07/2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R$ 107,28

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00389

Contratada: Conquista Distr. De Medicamentos e Prod. Hosp

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Data de Emissão:14/07/2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R$ 400,00

Processo Nº Ses-Prc-2021/26530

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Através da Ata de Registro de Preço

Nota de Empenho: 2021Ne00390

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 15 de julho de 2021 às 05:06:27